**EIXO 2 - O MUNICÍPIO COMO LOCAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**

**SERRO E TIRADENTES, TRAJETÓRIAS DE SUCESSO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL?**

**CAMPOS, Laura Vilela (1); JESUS, Lucas Carvalho de (2); OTONI, João Pedro (3); GONÇALVES, Cristiane Souza (4); SILVA, Elcione Luciana da (5)**

1. Universidade Federal de Minas Gerais. Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697, sala 201. Cep. 30130-140, Belo Horizonte, Minas Gerais.

E-mail: lauravilelacampos@gmail.com

2. Universidade Federal de Minas Gerais. Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697, sala 201. Cep. 30130-140, Belo Horizonte, Minas Gerais.

E-mail: lucascjesus@outlook.com

3. Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e

Patrimônio Sustentável. Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697, sala 201. Cep. 30130-140, Belo Horizonte, Minas Gerais.

E-mail: otoni.joaop@gmail.com

4. Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e

Patrimônio Sustentável. Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697, sala 201. Cep. 30130-140, Belo Horizonte, Minas Gerais.

E-mail: crisgon.arq@gmail.com

5. Universidade de Coimbra. Doutorado em Patrimônios Alimentares: culturas e identidades. Coimbra, Portugal.

E-mail: elcioneluciana@yahoo.com.br

**RESUMO**

O ICMS Patrimônio Cultural é uma política de incentivo à Preservação Cultural que vigora desde 1995 em Minas Gerais. Funciona a partir de uma série de critérios que, quando atendidos pelos municípios, garantem retorno financeiro de parte das arrecadações do imposto. Como política de preservação, o ICMS Patrimônio Cultural teve resultados expressivos, entre os quais destaca-se a descentralização da gestão sobre o patrimônio cultural da esfera federal para os âmbitos estadual e municipal. No entanto, as pontuações obtidas junto ao programa não devem constituir parâmetro único para análise do sucesso ou não dos municípios na conservação patrimonial. O presente artigo estabelece um comparativo entre Tiradentes e Serro, duas cidades tombadas em nível federal, em 1938, e que, em suas trajetórias específicas, puderam priorizar algumas ações, dentre estas, a gestão do patrimônio, participação no ICMS Cultural e projeção turística enquanto um elemento de valorização do patrimônio e desenvolvimento econômico. Tiradentes, por um lado, é marcada pela forte divulgação cultural e turística e pelo apoio direto do IPHAN na elaboração de um plano de preservação; por outro, é frequentemente lembrada pelo intenso processo de deslocamento da população local e da substituição dos negócios autóctones por atuações e investimentos de empresários provenientes das capitais adjacentes. O Serro, por sua vez, possui menos espaço quando se trata da divulgação e *marketing* dentre as cidades tombadas, mas desfruta da manutenção dos costumes e da permanência da população, que tem efetivamente acesso às políticas de preservação e seus benefícios. Os desempenhos das duas cidades no ICMS Patrimônio Cultural também apontam dados que contrariam o senso comum, com Serro à frente de Tiradentes na maior parte dos exercícios anuais. Este artigo é desenvolvido no âmbito de uma pesquisa mais ampla, *A Via Crítica II,* que tem dado continuidade às investigações acerca das ações de proteção e salvaguarda dos núcleos tombados na primeira leva de proteção do IPHAN: Ouro Preto, Mariana, Tiradentes, São João Del Rei, Serro e Diamantina. Como metodologia de análise, o presente artigo pretende analisar o desempenho das cidades de Tiradentes e Serro a partir das pontuações do ICMS Patrimônio Cultural, abordando ainda as ações institucionais com foco na questão da proteção do patrimônio cultural, e fazendo uso de entrevistas realizadas com atores ligados às políticas municipais, para compreender as oscilações de performance dos dois núcleos a partir de diferentes perspectivas.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural; Preservação; ICMS Cultural; Gentrificação; Turismo

**Introdução**

O ICMS Patrimônio Cultural é uma política de incentivo à Preservação Cultural que vigora desde 1995 em Minas Gerais. Funciona a partir de uma série de critérios que, quando atendidos pelos municípios, garantem retorno financeiro de parte das arrecadações do imposto. Como política de preservação, o ICMS Patrimônio Cultural teve resultados expressivos, entre os quais, estão a descentralização da gestão sobre o patrimônio cultural da esfera federal para os âmbitos estadual e municipal. No entanto, as pontuações obtidas junto ao programa não devem constituir parâmetro único para análise do sucesso ou não dos municípios na conservação patrimonial.

Estabelecemos um comparativo entre Tiradentes e Serro, duas cidades tombadas em nível federal, em 1938, e que tiveram diferentes trajetórias quanto às prioridades em algumas ações, dentre estas, a gestão do patrimônio, participação no ICMS Patrimônio Cultural e projeção turística enquanto um elemento de valorização do patrimônio e desenvolvimento econômico.

Este artigo é desenvolvido no âmbito de uma pesquisa mais ampla, o projeto de pesquisa “A 'Via Crítica' do Patrimônio II: a atuação do IPHAN em Minas Gerais (1988 - ...)”, que tem mapeado as trajetórias das ações de preservação dos núcleos tombados na primeira leva de proteção do IPHAN, ocorrida ainda nos anos 1930: Ouro Preto, Mariana, Tiradentes, São João Del Rei, Serro e Diamantina. O projeto parte de uma série de trabalhos monográficos produzidos pelo nosso grupo de pesquisa[[1]](#footnote-0), que, cada um à sua maneira, acompanha as trajetórias da preservação desses conjuntos, caminhando no sentido de estabelecer comparações e uma compreensão mais ampla e detalhada do processo.

Como metodologia de análise, o trabalho investiga o desempenho das cidades de Tiradentes e Serro a partir das pontuações do ICMS Patrimônio Cultural, além de utilizar como fonte de análise bibliográfica teses, dissertações, artigos, leis municipais, leis complementares e entrevistas realizadas com atores ligados às políticas patrimoniais, para avaliar as oscilações de performance dos dois núcleos a partir de diferentes compreensões.

**Reflexões sobre patrimônio, turismo e gentrificação em Tiradentes e no Serro**

Ao decidirmos por traçar um comparativo entre as cidades de Tiradentes e Serro, nos deparamos com colocações sobre o impacto da existência ou não do isolamento geográfico no processo de diferenciação das duas cidades quanto ao incentivo privado, turismo e ações do Estado. Mas seria apenas esse isolamento o bastante para explicar a diferenciação nas rotas de preservação, na destinação de investimento e nas discrepâncias entre a divulgação turística das duas cidades?

Imagem 01 - Localização de Tiradentes e Serro no território de Minas Gerais



Fonte: Dos autores, 2021

*Tiradentes*, por um lado, pode ser considerada bem sucedida pela forte divulgação cultural e turística e pelo apoio direto do IPHAN e da Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais na elaboração de um plano de preservação. No entanto, é frequentemente lembrada pelo intenso processo de deslocamento da população residente no núcleo histórico e da substituição dos negócios locais por atuações e investimentos de empresários provenientes das capitais adjacentes. Ademais, Tiradentes é tema de diversas pesquisas que abordam a relação entre a preservação e identidade local e seu uso pelo turismo.

Nas últimas décadas Tiradentes passou por diversas intervenções, em especial, para se adaptar à cidade cinematográfica, como por exemplo, na ocasião das filmagens de “Memorial de Maria Moura” (1994), “Menino Maluquinho” (1995), “Hilda Furacão” de Wolf Maia, em 1998, etc[[2]](#footnote-1).

Nas décadas de 1960 e 70, Tiradentes inicia-se para o turismo, que passa a ser uma atividade econômica importante até os dias atuais. Inicialmente, 30 casas foram recuperadas e, mais tarde, em convênio com a Fundação Roberto Marinho, outras também sofreram intervenção. (CAMPOS, 2013, p.72).

Para alguns pesquisadores, o centro histórico de Tiradentes passou por um processo de produção simbólica que converteu a cidade em mercadoria (NEVES; CARNEIRO, [2014](https://www.redalyc.org/jatsRepo/1154/115462634007/html/index.html#redalyc_115462634007_ref25), p.72). Segundo estes autores, os eventos que ocorrem em Tiradentes incorporam a identidade local fugidia, se reconstroem permanentemente e são a essência mesma das características que resultam da interação das forças urbanas em confronto. Eles são hoje a principal “mola” do turismo na cidade e estão diretamente articulados com uma arquitetura efêmera. (NAVES; CASTRO, 2020).

Outros autores destacam processos de “gentrificação”[[3]](#footnote-2) quando ocorre um esvaziamento do núcleo histórico e apropriação dos casarões por pessoas com maior poder aquisitivo, que promovem um deslocamento de seus moradores para áreas mais afastadas do centro da cidade, e a relação desse processo com a cidade, o patrimônio cultural e o turismo (Campos, 2006, 2013; Domingos et al., 2019; Carvalho, 2013; Reis, 2020; Bonuti, 2017; Silva, 2017). Ainda em 2002, segundo reportagem de José Edward, da revista Veja, 80% do casario do núcleo histórico de Tiradentes pertenciam a extratiradentinos e a valorização dos imóveis havia aumentado 400% em 10 anos, sendo que a maioria não é mais de uso residencial (2002, p.74 apud Campos, 2013, p. 76).

A maioria dos casarios foi transformada em hotéis, pousadas, restaurantes, lojas de artesanato e museus; poucos ainda são mantidos como residência. A população local, percebendo a valorização dos imóveis do Centro Histórico, passou a alugá-los ou vendê-los para os forasteiros e mudar-se para a periferia” (CAMPOS, 2006, p. 51).

Segundo Campos (2013, p. 80) mineiros, paulistas e fluminenses são a maioria que aportaram em Tiradentes que, com o seu requinte e “ares” de cultura, atraiu intelectuais, artistas plásticos etc., mudando não somente o perfil demográfico da cidade, mas também suas características socioculturais.

*O Serro*, por outro lado, não possui destaque nos programas relacionados à divulgação e marketing quanto a outras cidades tombadas[[4]](#footnote-3), o que gera questionamentos entre a população sobre os critérios da Secretaria de Turismo do Estado quanto ao direcionamento de suas políticas e recursos, sobretudo porque o turismo tem, para cidades históricas, importante papel financiador e incentivador na preservação do patrimônio. Contudo, por não sofrer do mesmo processo de gentrificação que Tiradentes, desfruta da manutenção dos costumes e da permanência da população, que tem efetivamente acesso às políticas de preservação e seus benefícios. Recentemente, a cidade tem priorizado as ações de valorização do seu produto mais famoso, o queijo artesanal, premiado internacionalmente, e desenvolvido algumas ações voltadas para o turismo rural, que têm atraído pessoas para conhecer a cidade. Entretanto, estas ações ocorrem por iniciativa de atores locais sem muita intervenção das instituições estaduais e federais de políticas de turismo. Além disso, é uma das cidades tombadas com um dos maiores números de bens intangíveis registrados pelo IPHAN e pelo IEPHA[[5]](#footnote-4), como veremos a seguir.

Outro fator que chama a atenção é que a relação da população do Serro com o seu patrimônio é inversa à que ocorre em Tiradentes. Além do núcleo histórico do Serro possuir residências familiares, a maioria dos donos de pousadas, restaurantes, lanchonetes e lojas de artesanatos são serranos; esses empreendimentos são geralmente geridos pela família, além de empregarem outras pessoas da cidade. Apesar de tentativas de investimento de pessoas de outras cidades na sede do município, nota-se que os empresários tradicionais atraem mais clientes e turistas, seja por tradição ou por reputação, no caso de restaurantes. Desta forma, os empresários de outras cidades não conseguem se sustentar na cidade.

Além das situações socioculturais e econômicas das duas cidades que envolvem indiretamente o turismo, também analisaremos os desempenhos das duas cidades no programa do ICMS Patrimônio Cultural, que apontam dados que contrariam o senso comum, com Serro à frente de Tiradentes na maior parte dos exercícios anuais. Abordaremos a seguir, brevemente, a trajetória de preservação das cidades de Tiradentes e Serro, tendo como ênfase as três últimas décadas.

**Ações institucionais para proteção do patrimônio cultural em Tiradentes**

O tombamento da cidade de Tiradentes resguarda o conjunto arquitetônico da cidade e áreas de seu entorno paisagístico, incluindo a Serra de São José, cuja proteção legal foi realizada em 1981, por meio do Decreto Estadual n° 21.308, sendo, em 1990, definida como Área de Proteção Ambiental (APA), protegida por meio da Lei Municipal n°788 com a criação do Parque Municipal de Tiradentes. O centro urbano chegou ao século XX muito próximo do que era a antiga vila barroca e a preservação era voltada, inicialmente, para o conjunto conformado pelo casario setecentista pontuado pelos monumentos isolados.

As modificações no espaço urbano da cidade foram limitadas e pontuais e sua economia só veio a crescer com a valorização do patrimônio pelo turismo, acentuado nas últimas décadas do século XX. No final da década de 1940, o IPHAN iniciou a restauração dos monumentos. O maior número de restauros ocorreu entre os anos de 1950 e 1960 e depois na década de 1980, período em que se iniciam as obras executadas com investimento privado, proveniente de empresas como a Fiat, responsável por financiar, em 1980, o processo de restauro da Casa do Padre Toledo. Somente após 45 anos do tombamento de Tiradentes, em 1983, o IPHAN implantou seu escritório na cidade para acompanhar as situações cotidianas e os problemas que dificultavam a preservação do patrimônio. Inicialmente, o escritório foi criado para atender as cidades de Tiradentes e São João del Rei e, em 1985, foi desmembrado em um escritório para cada cidade.

Relativamente ao desenvolvimento das normativas no âmbito municipal, Cerqueira (2006) destaca o estabelecimento, em 1979, de um convênio entre as prefeituras de Tiradentes, de São João del Rei e de Prados com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral por meio da Fundação João Pinheiro (FJP) e o IPHAN, a fim de elaborar os Planos de Desenvolvimento Urbano. Nesta ocasião, foi realizado pela FJP o trabalho “Circuito do ouro – Campos das Vertentes: plano de organização espacial e preservação do Centro Histórico de Tiradentes”. Os volumes que abordavam a questão da preservação do patrimônio cultural eram, segundo Cerqueira (2006): o volume 2, Lei de Ocupação e Uso do Solo do Município de Tiradentes; o volume 3, Código de Obras do Município de Tiradentes; e o volume 4, Código de Posturas do Município de Tiradentes.

A Lei de Ocupação e Uso do Solo definiu, entre outros pontos: a organização do crescimento do distrito sede e da preservação de seu patrimônio histórico, artístico e paisagístico; a criação de quatro zonas que se subdividem em subzonas com definições de usos permitidos, parâmetros para loteamentos, desmembramentos ou remembramentos ou suas proibições; a definição do tipo de obras permitidas, gabaritos e taxa de ocupação máxima; a criação de cinco setores especiais (preservação patrimonial, preservação ambiental das margens dos rios, áreas sujeitas à inundação, terrenos com erosão e preservação paisagística e proteção de mananciais). O Código de Obras abordava a proteção do patrimônio ao conferir ao IPHAN a responsabilidade de aprovar projetos de restauração de edificações. O Código de Posturas, por sua vez, trazia um item específico para tratar das áreas de preservação e dos setores especiais, estabelecendo, inclusive, em seu artigo 57o, a necessidade de reconstrução, por parte do proprietário do imóvel, em caso de incêndio ou desabamento de edificações situadas na Área de Preservação 1 e Setores Específicos 1.

Em 1988, cinco anos após a abertura do escritório, o IPHAN iniciou o projeto do Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos (INBI/SU), responsável por fornecer dados para a definição do perímetro do conjunto urbano arquitetônico e para a proposição dos Critérios e Normas de Intervenção, aprovadas pelo Conselho Consultivo do IPHAN em 1994 e implantadas em 1995. Com os dados do inventário, coletados no período de 1988 a 1994, observou-se que Tiradentes apresentava muitos desmembramentos, o que pode ser explicado pela expectativa no desenvolvimento de um Plano Diretor. Nesse sentido, o IPHAN elaborou o documento “Fundamentos e Proposta de Critérios e Normas de Intervenção”, entendendo a importância de se institucionalizar um instrumento de preservação na cidade, que poderia servir como base para outras experiências.

Após a conclusão, foi realizado um seminário no município, em que as propostas foram colocadas em pauta e avaliadas pelo IPHAN, prefeitura e moradores. O processo foi finalizado com a versão final aprovada pelo Conselho Consultivo e publicada em forma de portaria. Em 1996, o escritório técnico do IPHAN constatou duas leituras diferentes, uma técnica e outra da comunidade, submetendo o documento a novas discussões e examinações. No mesmo ano, foi criado o Conselho de Preservação Patrimonial e Ambiental de Tiradentes, vinculado ao Departamento do Turismo e Meio Ambiente através da Lei n° 001.

Novos encontros entre IPHAN, Prefeitura e moradores lançaram então as bases para a revisão de 1997 do documento “Fundamentos, e Proposta de Critérios e Normas de Intervenção”, que tinha como um dos objetivos dar os primeiros passos para a elaboração do Plano Diretor de Tiradentes. O desenvolvimento do trabalho contou com os levantamentos *in loco* para definição das regras válidas para a área tombada.

De acordo com Cerqueira (2006), a Lei de Perímetro Urbano ainda não havia sido criada, o que dificultava a definição da poligonal de entorno do conjunto tombado. Conjuntamente à atualização do levantamento cadastral, foram definidas normas de intervenção para Tiradentes resultantes do INBI/SU que levam em conta a ocupação histórica do território, definindo oito setores de preservação referenciados nos elementos geomorfológicos que caracterizam o sítio. Para cada setor foram propostas diretrizes com base em sua formação histórica e sua caracterização paisagística.

Apesar da revisão do zoneamento da área tombada de Tiradentes, resultando em um novo mapa, com nova divisão dos setores, o Plano Diretor não foi efetivado naquele momento. Em janeiro de 2001, o prefeito, Elvio Garcia, solicitou ao superintendente regional da 13ª SR/IPHAN, uma cópia do Inventário para fins de encaminhamento ao IEPHA para obter uma maior pontuação junto ao ICMS Patrimônio Cultural, de acordo com a Lei n. 12.040.

Segundo Cerqueira (2006), apesar de permanecer muitos anos sem Plano Diretor, o município conseguiu formular regras e aplicá-las, revisando-as quando se julgava necessário para que se adaptassem à realidade local. Uma das questões apontadas pela autora se refere à precária relação entre IPHAN e prefeitura ainda verificada décadas após o tombamento da cidade. A prefeitura municipal por muitos anos não conseguia atuar de maneira eficiente em relação às normas e fiscalizações do uso e ocupação do solo. Cerqueira (2006) ainda coloca que, segundo Maria Isabel Câmara, responsável pelo escritório técnico de Tiradentes no período de 1998 a 2003, o trabalho conjunto apresentava muitas dificuldades, como em outros centros históricos, devido à reduzida equipe técnica nas duas Instituições e às divergências entre a esfera municipal e federal. Maria Isabel Câmara também lembra as dificuldades de fiscalização de obras, por parte da prefeitura, especialmente fora da área delimitada pela proteção do órgão federal, por ausência de critérios específicos de uso e ocupação do solo.

Tiradentes foi uma das cidades participantes do Programa Monumenta. A empresa Práxis Projetos e Consultorias Ltda foi a responsável por preparar a Carta Consulta do Projeto Tiradentes / MG em junho de 2001. Segundo o estudo, com o crescimento do turismo na cidade, o núcleo setecentista estava passando por transformações de uso que acarretaram mudanças nas edificações. Além disso, a deficiência das legislações urbanísticas também gerava impactos importantes, visto que a prefeitura apresentava até aquele momento um código de obras desatualizado e uma Lei de Perímetro Urbano em revisão, enquanto o IPHAN apresentava os Fundamentos e Propostas de Critérios e Normas de Intervenção. As intenções de realização de um plano diretor também são relatadas, como uma necessidade da Administração Pública e da sociedade civil organizada. Foram realizadas discussões na cidade que avaliaram a condição do patrimônio como em mau estado de conservação. (CERQUEIRA, 2006).

Paralelamente ao desenvolvimento legislativo, no que tange o desenvolvimento turístico da cidade, com o passar dos anos, Tiradentes se tornou um polo turístico importante da região e passou por modificações estruturais. A área central se transformou em um destino turístico para público de alta renda, com a produção de espaços marcados pela presença de restaurantes e hotéis de luxo, museus sofisticados e eventos de grande apelo comercial. Segundo Bonuti (2017), através do perfil municipal traçado para a elaboração do plano diretor municipal, é possível perceber que, para a economia de Tiradentes, o setor do turismo representa, atualmente, uma atividade estratégica de arrecadação financeira pelos diversos serviços envolvidos e pelos impactos na economia e capacidade de geração de renda e trabalho.

Bonuti (2017) ainda coloca a importância de se considerar as transformações locais que ocorreram nas últimas décadas do século XX e início do XXI:

investimento da cidade em uma marca local distintiva para torná-la competitiva na atração de capital; promoção de parcerias entre o poder público e privado nas renovações urbanas, promovendo a revitalização de espaços degradados com a proposição de novos usos; e a adequação dos espaços como lugares de consumo, transformando os valores locais em mercadorias a serem consumidas. (BONUTI, 2017, p.15)

Entre as consequências desse processo estão: o deslocamento da população residente no núcleo histórico para a periferia da cidade, a inserção de novas manifestações e o deslocamento de manifestações da cultura imaterial, a pequena participação do novo morador na vida cotidiana da cidade e a mudança de uso dos espaços. Nesse contexto, as decisões da cidade acabam sendo, muitas vezes, pensadas à parte dos seus moradores que eram residentes do núcleo histórico e são deslocados para a periferia, focando nas forças econômicas, interesses políticos, imobiliários e variáveis demográficas. (BONUTI, 2017).

Somente em 2015 foi elaborado o Plano Diretor Participativo do Município de Tiradentes, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O instrumento, regulamentado pela Lei Municipal n° 2937/15, incorporou as normas do IPHAN, possibilitando a articulação das questões urbanas, de expansão da cidade, de setorização, de infraestrutura, dos setores de crescimento, com as questões relativas ao patrimônio cultural. Essas medidas não foram imediatamente incorporadas pela prefeitura. A partir do final do ano de 2019 que começou a ocorrer uma aplicação mais rigorosa na análise dos projetos por parte da prefeitura, seguindo as diretrizes do plano diretor.

Em Tiradentes, não existe nenhuma programação de reuniões regulares entre IEPHA, IPHAN e Prefeitura. Entretanto, a partir da perspectiva da arquiteta Camila Tangerino, atual chefe do escritório do IPHAN de Tiradentes, os diferentes atores, Estado, instituições, população, apresentam interações proveitosas para o patrimônio cultural na cidade, sendo até uma referência nessa questão[[6]](#footnote-5). Nos últimos anos, foram viabilizados alguns restauros e obras de conservação, muitas delas com recursos do ICMS Patrimônio Cultural. Segundo ela, a última gestão da prefeitura foi muito ativa na realização de tombamentos e de todo o material do inventário utilizado na análise do IEPHA, melhorando a situação da cidade em relação a preservação patrimonial, o que também foi refletido no crescimento das pontuações do programa.

Sintetizando a ação de proteção das instâncias federal, estadual e municipal, a cidade de Tiradentes apresenta 27 bens tombados e registrados nas três esferas: 14 em esfera federal com a predominância de patrimônio material, além do conjunto arquitetônico e urbanístico e dois registros de patrimônio imaterial (Linguagem dos sinos e Capoeira); 2 em esfera estadual, ambos de patrimônio imaterial (Folias de Minas e Viola de Minas); e 11 em esfera municipal, sendo 7 patrimônios materiais e 4 patrimônios imateriais[[7]](#footnote-6).

Imagem 02 - Resumo do quantitativo de bens protegidos em Tiradentes



Fonte: Dos autores, 2021

**Ações institucionais para proteção do patrimônio cultural no Serro**

O tombamento da cidade do Serro foi efetivado no dia 8 de abril de 1938, processo nº 65-T-38, inscrição n° 25, constando do Livro de Belas-Artes, v. 1, p. 6. Foi tombada pelo seu conjunto arquitetônico e urbanístico de casario colonial datando dos séculos XVIII e XIX e pelo seu traçado tradicional, preservado pela estagnação e isolamento geográfico.[[8]](#footnote-7)

A ação institucional do IPHAN no município do Serro voltava-se, nas primeiras décadas após o tombamento, à proteção do acervo arquitetônico em consonância com as diretrizes do Decreto-lei 25/1937. Neste sentido, a atuação federal visava impedir a descaracterização das construções promovidas por reformas ou restaurações inadequadas no casario existente, ou mesmo por novas construções que não obedecessem às premissas do órgão federal. Nestes primeiros anos, um funcionário do IPHAN era responsável por acompanhar as obras nas cidades de Serro e Diamantina, reportando-se ao escritório em Belo Horizonte. A crescente demanda dos dois núcleos preservados e a insuficiência de técnicos para atendê-los tornava o processo mais demorado, o que poderia comprometer em parte a eficácia da preservação.

Somente a partir da década de 1950 a cidade do Serro passou a contar com funcionários com certa formação técnica, em sua maioria militares do exército contratados pelo IPHAN para realizar obras de restauro e manutenção quando o proprietário alegava não ter recursos para tal[[9]](#footnote-8) (SILVA; CASTRIOTA, 2016).

Apesar da iniciativa do IPHAN em fornecer suporte técnico, o conjunto sofreu, na época, processo de intensa descaracterização, ocasionado pelo desconhecimento das normas construtivas específicas determinadas pelo IPHAN por parte dos setores de análise de projeto, concessão de alvará e de fiscalização da prefeitura, e por obras realizadas informalmente, sem autorização do órgão. Na década de 1960, a situação de descuido para com o patrimônio material foi alvo de denúncias. Conforme Reis (2012), uma delas foi feita pelo vigário do Serro ao chefe do 3º Distrito do IPHAN, requisitando ajuda para a recuperação das igrejas da cidade. Já era comentado o estado de abandono do Serro, que foi chamada pelo Jornal Estado de Minas em matéria de 17 de maio de 1966 de uma “cidade esquecida”. No ano seguinte, em 1967, o prefeito do Serro fez um pedido de revisão do tombamento da cidade. Suas motivações se baseavam na precariedade do estado de conservação dos edifícios, na falta de conhecimento técnico e artístico por parte dos encarregados do IPHAN do município, na falta de recursos e na dificuldade de desenvolvimento da cidade sob tais condições (REIS, 2012).

Pouco tempo depois, dois marcos apontam um movimento de descentralização das esferas de proteção e que ganharia corpo nos anos seguintes, nos diversos estados. Conhecidos como Compromissos de Brasília e de Salvador, os documentos registram os encontros de governadores realizados, respectivamente, em 1970 e 1971, em que se debateu, entre outros temas, a necessidade de constituir instâncias estaduais e municipais de proteção, resultando, no caso mineiro, na criação do IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - pela Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Os encontros inspiraram uma série de ações de proteção por todo o Brasil, inclusive no Serro. A primeira delas foi o “Programa de Cidades Históricas” (PCH), que marcou o desenvolvimento das esferas estadual e municipal e realizou estudos para a elaboração de propostas de captação de recursos para a revitalização dos conjuntos históricos. Dentro do PCH, foram selecionadas, em 1978, cidades a receberem ações estaduais de melhoria de infraestrutura urbana e de revitalização de bens isolados, dentre as quais se encontrava o Serro.

A segunda iniciativa foi a criação das Diretrizes para o Desenvolvimento do Serro, datadas de 1980, e desenvolvidas por um convênio que envolvia, além do IPHAN, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan), a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais, a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) e a Fundação João Pinheiro. As diretrizes incluíam uma primeira fase de pesquisa e levantamento de dados diagnósticos da cidade, de cunho econômico, administrativo, urbanístico, físico e de infraestrutura.

A segunda fase consistia em propostas para a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras do Município do Serro.[[10]](#footnote-9) Seu zoneamento foi definido, sua rede viária foi reavaliada, assim como sua rede de água e esgotos, e foram levantadas as prioridades de preservação e manutenção da cidade de acordo com relevância histórica e estado de conservação. Ainda segundo Reis (2012), existia uma expectativa de exploração do potencial turístico do conjunto arquitetônico e urbanístico do Serro com o Plano de Desenvolvimento. No entanto, apesar da abrangência das propostas, que incluíam obras de infraestrutura viária, de expansão da rede hoteleira e de infraestrutura turística na forma de áreas de camping, não foram encontrados registros da implementação das propostas.

A terceira iniciativa foi a criação do Museu Integrado do Serro, proposta em 1983, que objetivava criar

[...] um complexo museológico, experiência pioneira no Brasil, totalmente apoiado na comunidade, a qual atendendo às Diretrizes para a Operacionalização da Política Cultural preconizada pelo MEC, cuidará do atendimento da vertente patrimonial e da dinâmica da vertente de produção cultural.[[11]](#footnote-10)

Esse complexo consistiria da Casa dos Ottoni, pertencente ao IPHAN e utilizada como museu desde 1940, da Igreja Bom Jesus de Matozinhos e da Chácara do Barão do Serro, sendo que as duas últimas seriam adaptadas para abrigar exposições e oficinas. A discordância entre os moradores sobre o uso da Igreja Bom Jesus de Matozinhos, que deixaria de receber cultos, impediu que a proposta fosse implantada (REIS, 2012). Assim, atualmente, apenas a Casa dos Ottoni funciona como museu; a Chácara foi adquirida e restaurada pelo IEPHA em 1975, chegando a abrigar órgãos de educação, cultura e turismo, assim como a Fundação Chácara do Barão.

A opção do IPHAN por deixar de ocupar a Igreja Bom Jesus de Matozinhos demonstra uma integração da comunidade no processo de preservação em um relacionamento mais íntimo e participativo, conduta essa que o IPHAN procurou manter durante a década de oitenta.

Na década de 1990, foi criada a Sub Regional do Serro (14a SubR), com responsabilidade pelo Escritório Técnico e Diretoria do Museu Regional Casa dos Ottoni, exigindo acúmulo de função por um único diretor. Desde então a presença de um escritório técnico do IPHAN no Serro tem sido um facilitador para a ação de proteção da Prefeitura, que tem interlocução direta com o órgão federal a todo momento (SILVA; CASTRIOTA, 2016).

Apesar da ação institucional da instância municipal só vir tardiamente, na década de 1990, em meados da década anterior podemos notar relativa movimentação político-social no município pela preservação do seu patrimônio, com a promulgação de uma lei que autorizava o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública área de preservação obrigatória. A criação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Serro vai se dar pela Lei Nº. 1217/97, que autorizou o poder Executivo a instituir o Conselho, além de criar o mecanismo do tombamento municipal, atendendo assim ao disposto no artigo 180 da Constituição Federal. Essa ação vai ser complementada pelo Decreto Nº. 668/97, de 30/10/97, que nomeou os conselheiros. Esse Conselho, no entanto, não parece ter atuado efetivamente, podendo-se registrar algumas ações de proteção no município no período, mas que se originaram aparentemente em outras instâncias. O primeiro tombamento municipal, por exemplo, só veio a ser efetivado e aprovado em 2003.

Ainda a respeito das ações da administração municipal, o Plano Diretor de Serro foi aprovado pela Lei complementar 075/2007, tendo sido elaborado com o apoio da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, juntamente com a participação de lideranças de associações comunitárias e outras instituições do município de Serro (SILVA; CASTRIOTA,, 2016). No entanto, o Plano Diretor encontra-se desatualizado e é tema de tensão na cidade devido às pressões da indústria mineradora, que tem exercido poder nas decisões do Conselho Municipal de Meio Ambiente para conseguir licenciamento e ainda alteração do atual Plano Diretor em benefício da empresa.

É importante salientar que mesmo após a promulgação do Plano Diretor, a cidade do Serro não tem ainda perímetro de tombamento delimitado por lei. Assim, as restrições construtivas com vistas à preservação do patrimônio material dependem de regulação administrativa por parte dos órgãos competentes das três esferas da Federação.

Quanto à atuação do IEPHA na cidade, os primeiros tombamentos efetivados no Serro se deram no ano de 1980, ocasião em que o órgão estadual tombou a Igreja Matriz de São Gonçalo e Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres e realizou o acompanhamento das obras de restauro. No entanto, desde então, notam-se lacunas entre as ações de proteção estadual na cidade. Vale ressaltar que, possivelmente por uma visão estratégica, o IEPHA não realizou tombamentos sobrepostos aos que o IPHAN já havia realizado - em especial, o patrimônio "pedra e cal" (patrimônio arquitetônico)..

Em entrevistas realizadas pela Via Crítica entre 2016 e 2020 com ex-funcionários da Secretaria de Cultura do Serro, foi manifestado, mais de uma vez, um sentimento de distanciamento do IEPHA em relação à Prefeitura. Foi apontado que, ao comparar com a atuação do IPHAN, a falta de um escritório sede na cidade tornava, por vezes, a integração entre esferas municipal e federal mais próxima que entre municipal e estadual (SILVA; CASTRIOTA, 2016)

[...] e às vezes o IEPHA é um pouco, assim… eu não sei se é porque tem um escritório do IPHAN no Serro, e, assim, eu tinha um contato físico, [...] mas o IEPHA às vezes é um pouco distante. [...] você manda por email e às vezes aquilo não é… não ficou uma informação tão precisa, né. E que às vezes a gente precisa, né, dum momento ali, que você precisa resolver alguma coisa, tirar alguma dúvida, principalmente quando a gente tava na questão de aplicar o recurso para as questões de Patrimônio Imaterial. (Entrevistado 1, Serro, Via Crítica, 2021)

Nunca houve visita do IEPHA para nada lá. Havia um funcionário do IEPHA responsável pelas orientações do ICMS Cultural e em alguns momentos eu tive reunião com eles e ele orientava para o que ia ser no ano seguinte. Mas eu sempre vinha para Belo Horizonte. Mas este movimento do IEPHA ir até o Serro, jamais. [...] O IEPHA me parece assim, pelo menos dos 3 anos que estive no Conselho era só conferir documento e pronto né? Conferir documento, fazer a pontuação e pronto. (Entrevistado 2, Serro, Via Crítica, 2016)

Sintetizando a ação de proteção das instâncias federal, estadual e municipal, o Serro possui 32 bens tombados ou registrados nas três esferas: 09 em esfera federal - com predominância de patrimônio material, além do conjunto arquitetônico e urbanístico, bens integrados e três registros de patrimônio imaterial (Linguagem dos Sinos, Modo de Fazer Queijo Artesanal de Minas Gerais e Capoeira); 16 em esfera municipal, sendo que destes 13 são tombamentos de patrimônio material e 03 registros de bens imateriais; e 07 tombamentos ou registros estaduais[[12]](#footnote-11). Dentro da área do núcleo urbano tombada pelo IPHAN em 1938 há cerca de 450 edificações protegidas.

Imagem 03 - Resumo do quantitativo de bens protegidos



Fonte: Dos autores, 2021

**O ICMS na cidade de Tiradentes e Serro**

Em 2021 a Política do ICMS Patrimônio Cultural fez 25 anos desde a sua promulgação com a Lei no 12.428/95. Devido à data comemorativa e ao presente contexto da pandemia da Covid-19, sentimos que seria importante reconhecer a relevância de uma iniciativa que não só tornou o Estado de Minas Gerais destaque na sua política de preservação, como criou uma fonte de recursos financeiros de certa forma garantida independentemente do contexto político e econômico do país, caso as cidades cumpram com os critérios estabelecidos.

Em ambas as cidades, o ICMS serviu de incentivo à criação e aprimoramento de políticas de preservação. Tanto no caso de Tiradentes quanto no caso do Serro pode-se observar um aumento crescente nos bens tombados, em particular na instância municipal, no início da década de 2010.[[13]](#footnote-12)

Imagem 04 - Pontuações das cidades no programa ICMS Patrimônio Cultural (1996 a 2021)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do IEPHA, 2021.

O gráfico acima ilustra as oscilações de performance tanto de Serro quanto de Tiradentes desde 1996 até 2021.

O período de 1996 a 2001 é marcado pela predominância da influência dos tombamentos na nota final do ICMS Patrimônio Cultural. Nesse período, a cidade de Tiradentes não apresenta política cultural local e aumenta a nota nos exercícios de 2000 e 2001 devido ao aumento do número de bens imóveis tombados. Já o Serro, nesse primeiro momento, envia, nos anos de 1996 a 2000, a documentação completa, comprovando a existência de política cultural local, além de criar o Conselho de Patrimônio. No ano de 2000, apresenta pela primeira vez documentação referente a tombamentos municipais que, no entanto, não foi aceita pelo IEPHA, e o município não pontuou. Em 2001, apesar de ter se destacado pela organização no envio da documentação nos anos anteriores, Serro não a envia, muito provavelmente em razão da mudança de gestão na cidade. No entanto, teve sua nota aumentada pela pontuação de um conjunto paisagístico tombado pelo IEPHA, que somou 5 pontos, e o tombamento municipal de um bem imóvel, que somou mais 1 ponto, atingindo sua maior nota, 15 pontos.

No período de 2002 a 2012 ocorreu uma minimização do impacto dos tombamentos nas notas finais com a inserção de novas questões, como os inventários. No início do período, Tiradentes passa por um aumento nas notas devido ao envio das documentações completas, ficando acima da média pela primeira e única vez, no exercício de 2002. Para o exercício de 2006, o IEPHA publicou a Deliberação Normativa nº 01/2004, em que determina uma nova ordem para os quadros: Quadro I: Política Cultural Local; Quadro II: Inventário; Quadro III: Dossiês e Laudos; Quadro IV: Relatórios de Atividades e Investimentos. Como pré-requisito para a pontuação do novo Quadro IV, o município deve apresentar um Projeto de Educação Patrimonial. Determina, também, a obrigatoriedade da instalação de alarmes e sistema de prevenção de incêndio no prazo de um ano em todos os bens tombados, sendo esses trabalhos fiscalizados pelo IEPHA. O exercício de 2006 é marcado por quedas das médias devido a pontuação do Quadro IV, o que no exercício seguinte foi resolvido, visto que Tiradentes e Serro apresentaram comprovantes de atividades de educação patrimonial. No exercício de 2009, Tiradentes perde pontos pela diminuição de ações patrimoniais. Serro, por outro lado, não envia nenhuma documentação no exercício de 2002, pontuando apenas por seus tombamentos federais e estaduais. Entre 2002 e 2006 Serro mantém suas pontuações relativamente baixas, não se adaptando às mudanças de critérios que começaram a vigorar em 2002. No entanto, outra mudança relevante acarretada pela normativa no 01/2004 foi a não obrigatoriedade de corpo técnico especializado no município, o que abriu portas para a contratação de empresas de consultoria para a organização e elaboração da documentação a ser enviada para o ICMS. Nos anos de 2007 a 2011 (exercícios de 2007 a 2013), Serro contrata a Rede Cidade para tal fim, o que resultou em um aumento das suas pontuações nesse período. No exercício de 2010, no entanto, destaca-se o fato de que mesmo após o registro do Queijo artesanal como patrimônio estadual concedido pelo próprio IEPHA e em nível federal pelo IPHAN, em 2008, o Serro não pontua em bens imateriais.

Por fim, o período de 2013 a 2019 é marcado por grandes mudanças nos cálculos das notas e nos pesos de cada critério, interferindo na nota final de cada município. Isso pode explicar, por exemplo, a queda significativa de 12,3 pontos na nota final de Tiradentes no exercício de 2013. A cidade apresenta comprovantes de atividades culturais e consegue aumentar a sua nota no exercício seguinte. A partir do exercício de 2015 passa a ser exigida a comprovação dos investimentos em patrimônio feita por recursos do Fundo Municipal. Essa exigência se relaciona diretamente com o Quadro III, que gera maior pontuação, de forma que 70% deste quadro passe a receber nota relativa à pontuação do Fundo, ficando os 30% restantes ligados aos processos e laudos de tombamento. Tiradentes obtém nota próxima de zero neste quesito por apresentar fichas de análise que não correspondem ao Fundo, tendo a sua pior nota desde o início da política. No exercício seguinte, a cidade consegue enviar seus documentos e sobe a sua pontuação. Nota-se que as mudanças de critérios costumam ser seguidas de quedas nas pontuações por problemas no envio da documentação. Nos últimos exercícios, Tiradentes apresentou, inicialmente, problemas no envio das documentações. Após isso as notas voltaram a crescer e o município se destacou pelo aumento nas ações de Proteção Municipal.

Serro, no exercício de 2014, não envia qualquer tipo de material, o que, segundo entrevista com ex-funcionária da Secretaria de Cultura[[14]](#footnote-13), se deu pelo fim do contrato com a Rede Cidade e a troca de gestão, que dificultaram sua organização para a entrega do ICMS. Na mesma entrevista, ela informa também que houve perda de pontuação em 2015 por má gestão dos recursos do fundo. Nos exercícios seguintes, Serro desenvolve mais ações de educação patrimonial e investe mais eficientemente os recursos do fundo. Perde pontos, em alguns desses exercícios, na documentação dos bens registrados, apesar de possuir patrimônio imaterial protegido, o que levanta questionamentos sobre a exigência talvez excessiva do IEPHA sobre os documentos requisitados.

Quanto aos impactos qualitativos da política nas duas cidades, a cidade de Tiradentes, por todo o contexto turístico, recebe diversos investimentos públicos e privados, como o do BNDES, fazendo com que o ICMS Patrimônio Cultural não assuma um papel tão central como em outras cidades. Entretanto, nos últimos anos, ele acabou adquirindo proeminência, devido a cortes de investimento. Para Tiradentes, de acordo com a atual chefe do escritório técnico do IPHAN, Camila Tangerino[[15]](#footnote-14), o dinheiro vem sendo muito importante para as restaurações e conservações.

Já para o Serro o ICMS Patrimônio Cultural é um retorno essencial, por não haver tanto incentivo privado e turístico. Ainda assim, não cobre todos os custos inerentes a uma cidade cujo perímetro urbano é todo tombado.

A nossa maior dificuldade é recurso. Né? A gente conseguir fazer as coisas. Porque por mais que a gente tenha o retorno do ICMS, é muito bem pra gente poder fazer tudo. Né, eu falo, assim, bem tombado, material e imaterial. É muita coisa pra você conseguir arcar com a cidade toda, e os distritos, né. (Entrevistado 3, Serro, Via Crítica, 2020).

Em entrevista com o Secretário de Cultura do Serro na década de 1990, podemos perceber a relevância do recurso do ICMS Patrimônio Cultural para cidades com pouca ou nenhuma gestão de patrimônio, que por isso não sabiam como alocar recursos para a preservação patrimonial:

A questão toda era aumentar o ICMS Cultural mesmo. Aumentar o repasse né? Nada mais do que isso né? […] Era uma cidade que não fazia menor ideia como poderia proteger um bem imóvel e móvel a partir do município. Isso nem era discutível né? (Entrevistado 2, Serro, Via Crítica, 2016)

A importância do ICMS Patrimônio Cultural se dá, ademais, na visibilidade e valorização sentidas pelas comunidades beneficiadas pelo retorno e pelas ações preservacionistas, cujos costumes e espaços são reconhecidos e devidamente protegidos.

Nossa, e, assim, pras comunidades, isso foi, assim… cê vê que é, tem uma importância, sabe? É, a valorização, também, dos grupos, né? O fomento dos grupos culturais, o apoio aos grupos culturais. É, assim… é gratificante e a gente fica emocionada de ver o quanto que eles se sentem valorizados quando a gente dá atenção, né, pra eles. (Entrevistado 1, Serro, Via Crítica, 2021).

Uma das conclusões que pudemos apreender de nossas pesquisas é que o ICMS Patrimônio Cultural não é suficiente para mensurar a qualidade da preservação. Dos motivos que nos levaram a ela, o primeiro constitui-se dos problemas com as entregas de documentos, que fazem com que as cidades percam muitos pontos, mesmo tendo atuado na preservação do patrimônio. Essa inconstância na entrega dos documentos tem vários fatores influenciadores. Um deles é troca de mandato das prefeituras, que leva a uma renovação no corpo técnico e consequente queda nos desempenhos das cidades pela falta de adaptação dos novos funcionários aos critérios do IEPHA.

A má gestão de recursos também pode ter efeitos negativos sobre a pontuação; antes dos Conselhos Deliberativos das duas cidades possuírem um Fundo de Patrimônio obrigatório por Lei Estadual, o dinheiro proveniente do ICMS Patrimônio Cultural ficava na mão dos gestores municipais, que nem sempre o aplicavam no Patrimônio, desencadeando em perda de pontuação.

Por fim, a falta de interlocução com o IEPHA, que não possui escritórios-sede nas duas cidades, faz com que surjam dúvidas acerca dos critérios a serem atendidos e às vezes leva os documentos redigidos pelas cidades a não serem aceitos.

A seguir, trechos de entrevistas realizadas pela Via Crítica com ex-funcionários da Secretaria de Cultura da cidade de Serro ilustram os pontos mencionados anteriormente.

Quando entrei já tinha o ICMS Cultural, encontrei a cidade um pouco desorganizada nessa época pra essa questão, não era aplicado o recurso de maneira ajudar na preservação. O dinheiro caía no caixa da Prefeitura. Só depois que apareceu a legislação do IEPHA, a normativa que estipulava que 50% do valor depositado tinha que ser gasto com o Patrimônio, a partir daí o Conselho passa deliberar sobre a aplicação do recurso, o que os conselheiros já pediam há muito tempo, pediam um Fundo de Patrimônio. Enquanto não foi obrigatório a prefeitura sempre se esquivou a criar o Fundo, ou de gastar com o Patrimônio. O Conselho sempre brigou para que o recurso que se recebia do ICMS cultural fosse aplicado no patrimônio da cidade e o executivo se esquivava disso. Só começou realmente quando houve uma obrigação. Nesse período eu estava saindo do Conselho. (Entrevistado 4, Serro, Via Crítica 2016)

Naquela época não havia nada assim, ou seja, a prefeitura recebia o recurso, a gente sabia que o recurso estava lá, mas a prefeitura, se falasse: Não. Não vai usar pronto e acabou. E era isso que acontecia. (Entrevistado 2, Serro, Via Crítica, 2016)

O recurso do IEPHA, né, ele era repassado mas às vezes ele não era corretamente aplicado. [...] pro gestor entender que esse recurso, ele é carimbado, ele tem que ser devidamente aplicado senão ele não retorna, né, nos anos seguintes para o Município, é, foi, assim, foi o primeiro desafio que eu tive. Porque, o recurso ele vinha mas ele não tinha aquela correta aplicabilidade dele, então ele não era nem devidamente encaminhado ao Fundo. (Entrevistado 1, Serro Via Crítica, 2021)

Sobre a interlocução com o IEPHA:

[...] às vezes, assim, foi realizado tudo mas às vezes não, não correspondeu ao que o IEPHA solicitou, entendeu? E, é… então nesse primeiro ano houve essa… da minha parte, houve essa questão de adaptação. Mas aí a partir do segundo ano a gente já conseguiu, até, melhorar bastante a pontuação do Município com o cumprimento dessa deliberação. E sempre todo ano havia uma coisinha diferente… as normativas, né, do IEPHA.

[...]

a gente perdeu bastante, perdeu-se pontuação por causa da questão mesmo de informação para como que poderia e como a… e a comprovação dessa… desse investimento, entendeu?

[...]

Eu sei que tinha várias… várias pontuações nos relatórios, e aí eles ficavam muito... às vezes muito repetitivos e às vezes a gente chegou a perder pontuação pela questão de conteúdo, mesmo, sabe? Mas porque era muito cansativo ficar fazendo um relatório para cada situação, para cada evento daquele. (Entrevistado 1, Serro, Via Crítica, 2021)

**Considerações finais**

Nossa ideia inicial com este artigo era a de uma investigação de duas cidades de escalas e contextos similares que, no entanto, tomaram rumos distintos com o passar do tempo e possuem hoje diferentes conotações no imaginário coletivo. No início da pesquisa, nos deparamos com colocações sobre o impacto da existência ou não do isolamento geográfico no processo de diferenciação das duas cidades quanto ao incentivo privado, turismo e ações do Estado. Mas teria na história das ações institucionais de preservação patrimonial algum outro fator determinante da diferenciação ocorrida entre Tiradentes e Serro? Será que o benefício turístico é uma consequência direta de uma efetiva política de preservação?

No decorrer da nossa investigação histórica, bibliográfica e numérica, nos deparamos com temas de turismo, gentrificação e patrimônio que ultrapassam as pretensões desse trabalho, mas que servem de provocação para a continuidade da nossa pesquisa. Vimos, no entanto, que é impossível separar a questão da preservação de patrimônio cultural desses temas, assim como não podemos analisá-la através de uma única ferramenta, como o ICMS Patrimônio Cultural. Terminamos este trabalho com mais questões que quando começamos, mas que futuramente terão um melhor aprofundamento e investigação.

**Referências bibliográficas**

BONUTI, Luciana Araujo. **MEU JARDIM VIROU PRAÇA**: olhares locais sobre Tiradentes/MG. 2017. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2017.

CERQUEIRA, Letícia Mourão. **PATRIMÔNIO CULTURAL, POLÍTICAS URBANAS E DE PRESERVAÇÃO**: os casos de Diamantina e Tiradentes - MG. 2006. 398 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

DOMINGOS, Bianca; ALVES, Mayara; MARQUES, Maria (2019). **ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA ACERCA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA BRASILEIRA SOBRE GENTRIFICAÇÃO ENTRE OS ANOS DE 2006 A 2018**. Cadernos NAUI Vol . 8, n. 15, jul - dez 2019.

REIS, Luiz Fernando. **O FEITO E O EFEITO.** As Memórias E As Representações Da Preservação Do Conjunto Arquitetônico E Urbanístico Do Serro - MG. 2012. 310 f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

### CARVALHO, Ana Carla de. **CONVERGÊNCIAS CONTEMPOR NEAS NAS CIDADES TOMBADAS**: a ascensão turística e o tráfego na cidade de Tiradentes - MG. 2013. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

REIS, Silvia Cristina dos. **A IDENTIDADE DA POPULAÇÃO LOCAL DE TIRADENTES/MG FRENTE À GENTRIFICAÇÃO**. 2020. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de São João Del-Rei, São João Del-Rei, 2020.

SILVA, Everton Rodrigues da. **AS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS DA CIDADE DE TIRADENTES (MG) EM FUNÇÃO DA EMERGÊNCIA DO TURISMO**: um olhar possível para as décadas de 1970 a 1990. 2017. 351 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

1. Projeto de pesquisa “A Via Crítica do Patrimônio II [...]” tem coordenação do Professor Doutor Leonardo Barci Castriota, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. Recebeu financiamento pelo CNPQ. [↑](#footnote-ref-0)
2. A minissérie “Memorial de Maria Moura” (1994), cujo enredo original se passa no nordeste brasileiro, e o longa metragem “Menino Maluquinho” (1995) foram as primeiras filmagens realizadas na cidade. Na sequência a cidade seria o palco para diversas outras obras: a minissérie “Hilda Furacão” (1998), da rede Globo, cujo enredo original se passa na Belo Horizonte dos anos 1950 (fig.6). “Coração de Estudante”(2002), uma novela cuja trama se desenvolve na cidade fictícia de Nova Aliança, “Essas Mulheres” (2005) novela da TV Record e “Chico Xavier, O filme” (2010), dentre outros. Destaca-se desta forma que Tiradentes não se tornou palco para encenações dos séculos XVIII e XIX ou a representação de uma tipologia específica mas, sim, um cenário em contraponto à urbanização acelerada do século XX. (Neves e Castro, 2020) [↑](#footnote-ref-1)
3. A gênese do conceito de gentrificação (ou gentrification, em inglês que deriva de gentry, “pequena nobreza”) encontra-se na década de setenta, cunhada por Ruth Glass, para descrever o fenômeno da crise de suburbanização e mudança na estrutura social urbana por meio do processo de reocupação dos bairros centrais de Londres, “antigos e desvalorizados, por famílias de classe média, resultando na modificação da composição social das áreas afetadas”, substituindo famílias de menor renda por outras com maior renda. (Domingos et. al, 2019, pp. 23-24) [↑](#footnote-ref-2)
4. Das cidades tombadas, o Serro é a cidade que menos recebe ações diretas da Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais e de suas políticas. Recentemente, o Governo Federal excluiu o Serro da relação de municípios para investimento financeiro. Entretanto, inseriu Brumadinho, que nos últimos anos atraiu maior contingente turístico devido ao Inhotim, e que no entanto não possui tombamento. A distribuição de recursos financeiros e divulgação midiática parece não utilizar como critério somente o conjunto tombado bem preservado ou sua atratividade turística. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/investe-turismo-chega-a-minas-gerais-para-potencializar-destinos-turisticos> Acesso 20 de maio de 2021. [↑](#footnote-ref-3)
5. Link de acesso: http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#como-est%C3%A1-a-participa%C3%A7%C3%A3o-do-seu-munic%C3%ADpio-no-icms [↑](#footnote-ref-4)
6. Entrevista à chefe do escritório técnico do IPHAN de Tiradentes, Camila Ciccarone Tangerino em 04/12/2020. [↑](#footnote-ref-5)
7. Dados coletados na Lista de Bens protegidos disponibilizada pelo IEPHA. Acesso em: http://www.iepha.mg.gov.br/images/LISTA\_BENS\_PROTEGIDOS\_atualiza%C3%A7%C3%A3o\_at%C3%A9\_exerc%C3%ADcio\_2021\_SITE.pdf [↑](#footnote-ref-6)
8. Link de acesso: <http://portal.iphan.gov.br/mg/pagina/detalhes/1296> [↑](#footnote-ref-7)
9. Entrevista a Elizabeth Salles concedida ao projeto Via Crítica I em 2016. [↑](#footnote-ref-8)
10. O Plano Diretor do Serro foi instituído pela Lei Complementar Nº 75, de 06 de Agosto de 2007, enquanto o Código de Obras foi instituído pela Lei Complementar Nº 138, de 24 de Junho de 2014. [↑](#footnote-ref-9)
11. Projeto do PNM para a cidade do Serro, 1983, p. 1 (CDI 13a SR Pasta do Pró-Memória). [↑](#footnote-ref-10)
12. Link de acesso: <https://www.serro.mg.gov.br/arquivos/54_ser_2018.pdf> [↑](#footnote-ref-11)
13. Link de acesso para tabela informativa dos tombamentos federais, estaduais e municipais até 2021 de todos os municípios mineiros: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#como-est%C3%A1-a-participa%C3%A7%C3%A3o-do-seu-munic%C3%ADpio-no-icms> [↑](#footnote-ref-12)
14. Entrevista concedida à pesquisa Via Crítica II, em janeiro de 2021. [↑](#footnote-ref-13)
15. Entrevista à chefe do escritório técnico do IPHAN de Tiradentes, Camila Ciccarone Tangerino em 04/12/2020. [↑](#footnote-ref-14)